

## JK Iguatemi Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 09.087.221/0001-13 - NIRE 35300351355

### Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Setembro de 2024

**Data, Hora e Local:** 30 de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Angelina Maffei Vitta, 200 - 9º andar, CEP: 01455-070, na cidade e estado de São Paulo. **Quórum:** Presente a totalidade dos acionistas, conforme registro no livro de presença de acionistas da Companhia.

**Mesa:** Presidente: Dilene Rodrigues Teixeira; Secretário: Guido Barbosa de Oliveira. **Convocações e Publicações:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, considerando a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76 ("LSA").

**Ordem do Dia e Deliberações:** **1) Redução do Capital Social nos Termos do 173, da Lei 6.404/76, com a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia:**

Foi aprovada, por unanimidade de votos, a redução do capital social da Companhia, **de R\$ 347.607.950,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e sete mil, novecentos e cinquenta e reais) para R\$ 323.553.074,00 (trezentos e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e quatro reais)**, uma redução, portanto, de R\$ 24.054.876,00 (vinte e quatro milhões, cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e seis reais), realizada sem o cancelamento de ações. O valor correspondente à redução do capital social será destinado a acionista Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A, detentora de 99,99% das ações ordinárias da Companhia.

Tendo em vista a redução do capital acima aprovado, foi aprovada alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 323.553.074,00 (trezentos e vinte e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e setenta e quatro reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 341.577.999 (trezentas e quarenta e um milhões, quinhentas e setenta e sete mil, novecentas e noventa e nove) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**

**2) Aprovar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A.** **3) Registrar que a efetividade das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária está sujeita ao transcurso do prazo legal de 60 dias da publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 174 da Lei das S.A. Findo o referido prazo, sem oposição de credores, fica a administração da Companhia desde já autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas.** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi declarada encerrada a reunião e lavrada a presente ata que representa a vontade dos presentes.

**Assinaturas:** Dilene Rodrigues Teixeira - Presidente; Guido Barbosa de Oliveira - Secretário. Acionistas: Iguatemi Empresa de Shopping Centers S/A e Shopping Centers Reunidos do Brasil Ltda. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Guido Barbosa de Oliveira - Secretário.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>